



DECRETO Nº 24.131

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 23.314, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - COMDECON.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Inciso III do Art. 1º do Decreto nº 23.314, de 14 de setembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: (...)

Suplente: Antônio Carlos Martins

(...)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de outubro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4466 de 02/10/2013